

**DECRETO Nº 011/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Transferência do Feriado do dia do 30 de novembro para o dia 1º de dezembro de 2023, no Município de Campo Grande e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Dia do Evangélico, comemorado no dia 30 de novembro (quinta-feira), será transferido este ano para o dia 1º de dezembro (sexta-feira), no Município de Campo Grande.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que presta serviços essenciais e de interesse público, que tem o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito